

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023.

Sexta-Feira, 21/03/2025



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade das Romeiras

PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2025 – COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Pirapora do Bom Jesus, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E/OU PROCESSO SELETIVO, EM TODAS AS SUAS ETAPAS PROCEDIMENTAIS, PARA CARGOS E FUNÇÕES COM NÍVEIS DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO/TÉCNICO E SUPERIOR, PARA PROVIMENTOS DE CARGOS DISPONÍVEIS POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, MAIS OS QUE FOREM CRIADOS, DISPONIBILIZADOS E OU VAGAREM DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO, PODENDO SER REALIZADO POR ETAPAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/03/2025 às 19h00min

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus, sito a Praça dos Poderes Municipais, N.º 57, Centro, Pirapora do Bom Jesus, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: Compras@piraporaodobomjesus.sp.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://compras@piraporaodobomjesus.sp.gov.br/portal> ou através do E-mail: Compras@piraporaodobomjesus.sp.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (11) 4131-9191

Pirapora do Bom Jesus, 20 de Março de 2025.

ANDRIELLE CRISTINA DE AGUIAR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Lei Federal 806/70 – Lei Municipal 540/97 alterada pela Lei 1.157/18 CMDCA
Sala dos Conselhos: Rua Cecília Morelli, 35, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP: 08550-000. Telefone: (11) 4131-1591. E-mail: cmdca@piraporaodobomjesus.sp.gov.br
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 007 DE 21 DE MARÇO DE 2.025.

"Indefere candidaturas e da outras providências"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, na pessoa do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as certidões expedidas nos processos da candidatura nº 2 e 4.

RESOLVE:

Artigo 1º, INDEFERIR o registro de candidatura de:

Candidata nº 02 - ELIENAIDE HELENA SILVA DE LIRA, RG nº 49.381.0000, pela não apresentação dos documentos seguintes: ATESTADO/DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE; CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL e COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.

Candidata nº 04 - CRISTIANA MORATO ALVES, RG nº 35.923.0000, pela não apresentação dos documentos seguintes: 35.923.0000 é apresentar no prazo de 3 (três) dias úteis os seguintes documentos: ATESTADO/DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE; DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO; CPF; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; TÍTULO DE ELEITOR; COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL; CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EXPEDIDA PELA POLÍCIA CIVIL e JUSTIÇA ESTADUAL CRIMINAL; CERTIDÃO NEGATIVA DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA e COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.

Artigo 2º, O prazo para eventual recurso é de 3 (três) dias úteis, a partir da publicação da presente resolução.

Artigo 3º, Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, 21 de março de 2.025.

FREDERICO JORGE MOLLON DE SOUZA

Presidente do CMDCA

Pirapora do Bom Jesus-SP, 21 de março de 2025

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO

Prefeito Municipal

JOAO BOSCO
VIEIRA DA
SILVA
JUNIOR

Assinado digitalmente por JOAO BOSCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=43419613000170, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=JOAO BOSCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-03-21 16:21:00
Foxit Reader Versão: 9.2.0

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.